



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 507/2009

Campo Mourão, 20/02/09 Horas 15:35

Elia  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

05/03/2009

[Assinatura]  
PRESIDENTE

|                                    | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                       |             |         |
| REJEITADO                          |             |         |
| RETIRADO                           |             |         |
| Sala das Sessões <u>1</u> <u>1</u> |             |         |
| <u>[Assinatura]</u><br>PRESIDENTE  |             |         |

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Nelson José Tureck**, solicitamos prestar informações referente a **Lei nº 2216 de 04 de maio de 2007 - "Institui o Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher"**, conforme segue:

- Quais as ações o Município tem programado para o Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher?
- Fornecer cópia de levantamento elaborado através da Secretaria da Mulher, constando as agressões à mulher ocorridas nos anos de 2005, 2006 e 2007 e 2008 no Município de Campo Mourão.
- Quantos casos de agressão à mulher a Assessoria Jurídica Gratuita do Município atendeu nos últimos 3 anos? Informar-nos ano a ano.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição se faz necessária, haja vista o grande volume de agressões à mulher que assola o país.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de fevereiro de 2009.

[Assinatura]  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

**( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**( X ) não há qualquer óbice.**

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**( X ) não há qualquer óbice.**

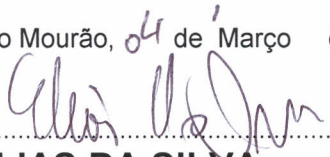
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -  
nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de Março de 2009.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                         |                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| ( ) Indicação nº _____/2009             | ( ) Projeto de Lei nº _____/2009    |
| ( ) Indicação Legislativa nº _____/2009 | ( ) Projeto de Resolução _____/2009 |
| (X) Requerimento <u>507</u> _____/2009  | ( ) Emenda à L.O.M. nº _____/2009   |
| ( ) Outros _____/2009                   | ( ) Moção nº _____/2009             |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 03 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391